



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.616 - DE 04 DE ABRIL DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Planejamento e Administração dos Transportes Urbanos.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04.04.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 037/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Planejamento e Administração dos transportes Urbanos, de responsabilidade do Departamento de Transportes do Centro Tecnológico, objetivando formar engenheiros, urbanistas, economistas, matemáticos, estatísticos, administradores de empresas, e outros profissionais de áreas afins considerados indispensáveis na atuação do planejamento e operações dos sistemas de transportes urbanos; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 1.112/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de maio de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.616/88-CONSEP -02-

01. Título: Planejamento e Administração de Transportes Urbanos.
02. Centro: Tecnológico.
03. Departamento: Transportes.
04. Período de Realização: Será executado em 17 semanas.
05. Justificativa: Justifica-se plenamente a decisão das autoridades estaduais e municipais de adotar medidas preventivas e corretivas no sentido de agilizar ou viabilizar as suas políticas no setor de transporte e tráfego, buscando racionalizar o trânsito de veículos, especialmente nas áreas centrais das cidades, e aumentar o nível de qualidade do transporte público de passageiros.
06. Objetivo: Formar engenheiros, urbanistas, economistas, matemáticos, estatísticos, administradores de empresas, e outros profissionais de áreas afins considerados indispensáveis na atuação do planejamento e operação dos Sistemas de Transportes Urbanos.
07. Coordenação: O Curso será coordenado didática e administrativamente pela EMTU/Bel e UFPA.
08. Escopo básico: Estruturado em 4 módulos que são:
 - Nivelamento, Fundamentos Metodológicos do Planejamento dos Transportes Urbanos, Administração dos Transportes Públicos, e Engenharia de Tráfego.
09. Conteúdo Programático: Está dividido em 22 unidades.
10. Avaliação e Critérios:
 - A avaliação do aproveitamento será expressa por um coeficiente de um rendimento calculado pela média ponderada desses níveis, tendo para peso o número de horas dos respectivos módulos. (E, B, R, I, M e S).
 - Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a B em cada módulo e índice de frequência global igual ou superior a 85%.
11. Número de vagas e Seleção: O Curso contará com 30 vagas, sendo 20 EMTU, 05 UFPA, 03 SEPLAN e 02 DETRAN. A seleção será feita através de Currículo e entrevista individual, caso necessário, sob a responsabilidade de uma comissão constituída pela Coordenação Didática e Administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.616/88-CONSEP -03-

12. Corpo Docente:

- Jorge da Cunha Morgado - UFPA
- Ramiro Fernandes Nazaré - UFPA
- Carmem Cal - UFPA
- Evandro Velame Branco - STU / Salvador
- Fábio Ernesto Ministério - EBTU
- Jorge Otávio de Carvalho Armando - EBTU
- João Rodrigues Lotti - EBTU
- Eluízio Videiro Rosas - GEIPOT
- Luiz Carlos Borguetti - EBTU
- Laerte Correa Marques - EBTU
- Carlos A. Campos - CET
- Tadeu - Minas Diesel s/a
- Bernardo Oliveira - IPT - USP
- Licínio da Silva Portugal - COPPE
- Heitor José Pereira - EBTU
- Luiz Carlos de S. Neves Pereira - EBTU
- Flávio Augusto Gomes - EBTU
- Luiz Gonçalves de Lima Filho - EBTU
- Peter Hohn Jaunzems - EBTU

13. Financiamento: O Curso de Especialização em Planejamento e Administração dos Transportes Urbanos, está com seu orçamento em um montante de Cz\$ 1.377.312,96, (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e doze cruzados e noventa e seis centavos), estes já garantidos pelo convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU/BeI).

No que se refere a remuneração de docentes da UFPA, pelas atividades não incluídas no Plano Departamental, o parecer 037/88-C. A. E. F. opina que a UFPA deve efetuar o referido pagamento.

Quanto a cobrança da taxa, conforme Res. nº 430/86-CONSAD, os Candidatos estão isentos a cobrança das respectivas taxas.